

PORTARIA CRCMT Nº 30, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a instituição, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão Nacional do Jovem e da Integração Estudantil, com o objetivo de conscientizar os estudantes e bacharéis sobre a importância do registro para a profissão e a importância de seu aprimoramento profissional e, ainda, fazê-los conhecedores das potencialidades e oportunidades no mercado atual proporcionadas pela profissão;

**Considerando** que, para a consecução dos objetivos desse trabalho, é necessário o envolvimento de todos os estados brasileiros;

**Considerando** a importância de manter a integração do CRCMT com os estudantes de Ciências Contábeis, por serem os futuros profissionais da contabilidade, e com as instituições de ensino superior;

**Considerando** a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora entre os novos profissionais da contabilidade registrados no CRCMT;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, com a seguinte composição:

**Coordenador:** Contadora Maila Karling Vieira.

Membros profissionais da contabilidade:

Contador Rafael de Oliveira Freitas ; Contador Danilo Luis Souza Paiva;  
Contadora Isabella Santana Rodrigues Barbosa ; Contadora Cassia Tanaka ;  
Estudante Carina de Souza e Silva; Estudante Clara Aparecida dos Santos Nazario ;  
Contador Diogo Souza Parreira ; Contador Vinicius Soares de Siqueira ; Contadora Stefany Araújo ; Contadora Fernanda da Silva Rodrigues ; Contador Matheus Ribeiro Fortes.

Art. 2º A Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil tem como objetivos:

I – promover a integração entre o CRCMT, os graduandos em Ciências Contábeis e os jovens profissionais da contabilidade;

II – motivar os futuros e os jovens profissionais da contabilidade a desenvolverem o empreendedorismo e o exercício da responsabilidade socioambiental, bem como a ingressarem no mercado de trabalho;

III – desenvolver ações de conscientização e incentivo para uma maior participação dos graduandos em Ciências Contábeis e dos jovens profissionais da contabilidade na vida social e política do País e para o seu aprimoramento técnico-cultural, buscando destacar o papel e a importância da contabilidade e dos profissionais no contexto social.

Art. 3º A Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil reunir-se-á obedecendo à convocação da Presidência do CRCMT e atuará em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRCMT, aprovado por meio de portaria específica.

Art. 4º Os integrantes do grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **GISELI ALVES SILVENTE**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 08/03/2023 11:08:41

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34553fd8-26fe-490d-9cfb-2e506e66faee

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=34553fd8-26fe-490d-9cfb-2e506e66faee&sequencia=1824>